Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICACÃO Nº. 974 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/08/13
Klaide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo Pavimentação Asfaltica na Rua Reneda, entre as Ruas Tranquilo Noro e Cipreste, atrás do Condomínio Moradas de Cascavel, no Parque Verde.

Exmo. Senhor Marcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1 Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfaltica na Rua Reneda, entre as Rua Tranquilo Noro e Cipreste, atrás do Condomínio Moradas de Cascavel.

É a indicacão. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de Julho 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificação

A presente indicação legislativa visa atender, uma necessidade dos moradores do condomínio Moradas de Cascavel bem como a todos os moradores ao redor que possam utilizar esta via. No momento ela encontra-se fechada com cercas tanto no acesso á Rua Cipreste, bem como no acesso a Rua Tranquilo Noro, devido ao fato de estar tomada pelo mato, grande montes de terra e também muitos buracos. Com o crescimento do veio a insegurança dos moradores tanto com pessoas má intencionadas como também insetos e animas peçonhentos que acabam invadindo as casas.

Desta forma aguardam-se as medidas cabíveis para solução tão esperada deste problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Wanderlei Augusto da Silva
Vereador | PSC